

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Cidadãos Consumidores da DME Distribuição S/A - DMED

Data e horário: 18/01/2024 às 14:30h

Ausências justificadas:

Aldrey dos Santos (Classe Residencial)
Claudemir Barzagli (Classe Rural)
Fabiola Acântara Arida (Classe Comercial)
Philip Danza Franco (Classe Industrial)
Talita Cristina Gomes Franco (Poder Público)

Ausências não justificadas:

Albert Cagnani (Classe Comercial)
Natália Consolini Moreira dos Santos (Classe Industrial)

Aos dezoito dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se na sede da DME Distribuição S/A - DMED, localizado na Rua Amazonas, 65, Centro, os conselheiros, Arleni Nogueira Mareca (Classe Residencial), Cristiano Ramos Ribeiro (Poder Público), Eliana da Silva Crivelari (Classe Rural), o secretário executivo suplente Fábio de Magalhães e a secretária executiva Leonilda da Silva para participarem da 1ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho de Cidadãos Consumidores de Energia Elétrica da DMED, gestão 2022 a junho de 2026, com a seguinte Pauta: Elaboração do relatório anual contendo a descrição detalhada das ações de 2023; Envio de ofício à diretoria da DMED referente ao artigo 10 da Resolução 963/2021/ANEEL; Reunião Encontro de Conselhos; Outros assuntos pendentes e/ou pertinentes. **1) Elaboração do relatório anual contendo a descrição detalhada das ações de 2023:** Dentre as atribuições do Conselho, definidas pelo art. 9º da REN 963/2021, está o envio de relatório anual contendo a descrição detalhada das ações que foram realizadas pelos Conselheiros, das classes alcançadas pelas ações, das dificuldades encontradas e das lições aprendidas e, quando possível, dos resultados obtidos. Este relatório deve ser elaborado pelo próprio Conselho, que pode contar com a colaboração dos Secretários Executivos e auxiliares, e deve ser encaminhado para a Aneel até o dia **31/01/2023**, por meio de protocolo digital: Foi apresentado aos Conselheiros presentes um esboço do relatório, elaborado previamente pela Presidente do Conselho Sra. Arleni Mareca. Após todos os Conselheiros analisarem o relatório, debateram sobre os assuntos e foram feitas as alterações e ajustes necessário, o qual será finalizado pela Presidente do CONCEL, a ser enviado à ANEEL na data supramencionada. **2) Envio de ofício a diretoria da DMED referente ao artigo 10 da Resolução 963/2021/ANEEL:** No dia 18/01/2024, foi enviado Ofício ao Diretor Superintendente da DME Distribuição, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira, sobre o cumprimento da Resolução Normativa ANEEL Nº 963/2021, artigo 10, que abrange várias responsabilidades e apreciações para o devido funcionamento do Conselho. Foi mencionado ainda, que as informações deverão ser repassadas em tempo hábil e com as devidas explanações advindas das áreas técnicas e específicas para dirimir qualquer dúvida nas reuniões a serem agendadas pelo Conselho. **3) Reunião Encontro de Conselhos:** Será feito um estudo para realização de um encontro entre Conselhos de Consumidores de concessionárias de pequeno porte ou conselhos de consumidores do estado de

Minas Gerais. **4) Assuntos pendentes e/ou pertinentes:** 4.1. Foi dado início ao processo de contratação de empresa especializada na prestação de consultoria ao CONCCEL para o ano de 2024. 4.2. Conforme já é do conhecimento dos Conselheiros, ressaltamos que, para ter direito a participação nos eventos regionais e nacionais, bem como visitas técnicas em geral, é necessário ter no mínimo 70% (setenta por cento) de presença nas reuniões mensais ao longo do ano vigente, ou seja, 2024. 4.3. A presidente do CONCCEL, Arleni, solicitou autorização dos conselheiros para as viagens a Brasília durante o ano de 2024 para tratar de assuntos pertinentes a este Conselho, sem a necessidade de novas reuniões para aprovação desse assunto. Todos os conselheiros presentes autorizaram. 4.4. Foram definidas as datas das reuniões ordinárias do CONCCEL no ano 2024, as quais serão: 18/01/2024; 14/03/2024; 16/05/2024; 18/07/2024; 19/09/2024 e 26/11/2024. A presente Ata será enviada a todos os Conselheiros via e-mail para conhecimento e aplicação dos assuntos tratados na primeira reunião ordinária de 2024. 4.5. Ficou definido entre os Conselheiros presentes que até meados do ano de 2024, o CONCCEL fará uma visita técnica à Usina de Itaipu. 4.6. Foi solicitado pelos Conselheiros, ofício para a diretoria da DMED, informações sobre quais ações preventivas estão sendo realizadas para amenizar os danos causados pelos temporais nas redes elétricas. 4.7. Ficou definido entre os Conselheiros presentes, estudo para contratação de empresa de assessoria de imprensa para tratar dos assuntos do CONCCEL. Nada mais havendo a relatar eu, Leonilda da Silva, atuando como Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Arleni Nogueira Mareca

Cristiano Ramos Ribeiro

Eliana da Silva Crivelari

Fábio de Magalhães

Leonilda da Silva